

Lei nº 2586, de 01 de março de 2023

“Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas 1 e 2, localizadas no loteamento situado no Bairro dos Cristóvãos, em Araçoiaba da Serra e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada 1, localizada no loteamento situado no Bairro dos Cristóvãos, em Araçoiaba da Serra, passa a ser denominada da seguinte forma:

- a) Rua 1 – “Rua Benedito Antunes Duarte”;

Artigo 2º - A Rua Projetada 2, localizada no loteamento situado no Bairro dos Cristóvãos, em Araçoiaba da Serra, passa a ser denominada da seguinte forma:

- b) Rua 2 – “Rua Maria José Duarte da Silva”;

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 01 de março de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal